

CONSELHO GERAL

23/07/2019

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento Interno
2. Atualização do Anexo E do Projeto Educativo (critérios de constituição de turmas)
3. Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades
4. Emissão de parecer sobre os critérios de organização dos horários
5. Deliberação sobre os domínios de oferta das AEC e aprovação das respetivas planificações (Artigo 10.º e Artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto)
6. Aprovação do mapa de férias do Diretor

Depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior, com as ausências dos conselheiros: Carla Gonçalves (representante dos Encarregados de Educação), Gonçalo Oliveira (representante dos alunos), Mónica Carvalho (representante da Comunidade Local), Rosa Pereira (representante dos Encarregados de Educação), Sofia Fernandes (representante da Autarquia), deu-se início ao primeiro ponto da ordem do dia – Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento Interno. O diretor, depois de fazer o enquadramento do processo de revisão do Regulamento Interno, agradeceu a todos os elementos que colaboraram na reformulação do documento, em especial ao professor José Rocha. Salientou ainda que as alterações propostas visaram tronar o Regulamento Interno um instrumento útil e prático, evitando redundâncias legislativas. Salientou o envolvimento de toda a comunidade no processo que resultou na proposta apresentada. João Carvalho, representante dos encarregados de educação, pediu alguns esclarecimentos acerca do documento, os quais foram prestados pelo diretor.

Feitos os esclarecimentos solicitados, a proposta de alteração ao Regulamento Interno foi aprovada por unanimidade.

No ponto dois, referente à constituição das turmas, o diretor assumiu o compromisso de que no décimo ano, o limite máximo de alunos por turma é vinte e oito; no nono, décimo primeiro e décimo segundo anos não ultrapassarão os trinta alunos, e nos restantes anos, vinte e seis alunos.

Quanto ao ponto três, relatório final de execução do Plano Anual de Atividades permite concluir que cerca de 91% das atividades foram realizadas; continua a verificar-se que algumas destas não são divulgadas perante a comunidade. Vítor Martins, representante dos encarregados de educação, ressaltou que há atividades que por vezes não se realizam por falta de agendamento da autarquia, pelo que Marco Magalhães, representante da autarquia, respondeu que por vezes não há disponibilidade para determinadas datas, mas se uma atividade for reagendada para outra data, poderá ser concretizada. Não obstante, o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades foi aprovado por unanimidade.

No ponto quatro, referente aos critérios e elaboração de horários, Leonel Rocha, representante da autarquia, sublinhou a importância de existir uma hora em comum destinada à convocação, por parte do diretor, de assembleias de ano, com vista a uma participação mais ativa dos alunos na vida da escola. O diretor informou que nos horários dos diretores de turma constará uma hora para atendimento aos alunos ou para realização de assembleia de turma.

No ponto cinco, foram aprovados os domínios de oferta das AEC: English Corner Stories; Atividade Física e Desportiva; Movimento e drama; Aqui há rato; Tintas e pincéis. Foram também aprovadas as respetivas planificações.

Quanto ao ponto seis, foi aprovado por unanimidade o mapa de férias do diretor, ficando estas marcadas em três períodos: de dois a dezasseis de agosto; de vinte e um a vinte e cinco de outubro; e de vinte e três de dezembro a três de janeiro de dois mil e vinte.

Antes do término da reunião, o presidente do conselho geral informou que lhe fora dirigida uma carta registada remetida por uma encarregada de educação de um aluno da escola EB 2,3 Júlio Brandão, expondo uma situação relacionada com o seu educando. As diligências efetuadas pelo diretor no sentido de debelar o problema resultaram satisfatoriamente, segundo confirmação da própria encarregada de educação em resposta à mensagem de correio eletrónico dirigido pelo presidente do conselho geral à referida encarregada de educação.

O diretor aproveitou ainda para informar sobre as comemorações do cinquentenário da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, que terão início com a sessão solene marcada para o dia um de outubro de 2019.

João Carvalho informou que, no âmbito do projeto “A poesia invade a Cidade”, comemorar-se-ão os 150 anos do nascimento do poeta Júlio Brandão, com uma série de iniciativas, de que se destaca a pintura de um mural numa das fachadas da Escola EB 2,3, a inaugurar no início do novo ano letivo.

Elsa Mendanha, representante dos docentes, registou com agrado Prémio Eco-Escola, atribuído à Escola Júlio Brandão e à Escola J.I. de Seide

Jorge Carvalho, representante dos docentes, realçou os resultados obtidos pela Escola Secundária nos exames nacionais de Matemática A, e pela Escola EB 2,3 na prova final Matemática do 9.º ano.

A reunião terminou com a designação de uma comissão para o processo de avaliação do desempenho do diretor do Agrupamento. Integram essa comissão os seguintes membros: Alda Cardoso (representante dos funcionários); Armandina Silva (representante da Comunidade Local); João Paulo Braga (representante dos docentes); João Carvalho (representante dos Encarregados de Educação); Marco Magalhães (representante da Autarquia). Esta comissão reunirá em finais de setembro, para analisar o relatório de autoavaliação do diretor, submetendo ao Conselho Geral a proposta de avaliação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Presidente da reunião: João Paulo Braga Correia da Silva

Secretária: Sara Brito